

FINALIDADE: Residencial

FUNDAMENTO LEGAL: item 4º do art. 105 do Decreto-Lei nº 9.760/1946 e no inciso IV do art. 14 da Instrução Normativa nº 3, de 9 de novembro de 2016, da Secretaria do Patrimônio da União.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: indeterminado.

VALOR DE RETRIBUIÇÃO: R\$ 80,41 - Pagamento do foro anual.

LAVRATURA DO CONTRATO/ATO: Em 09/02/2023, no Livro nº 003-AF, às folhas nº 58, da SPU/AL.

SUPERINTENDÊNCIA NA BAHIA

EXTRATO DE OUTORGA

PROCESSO: 10154.126299/2020-83

INSTRUMENTO: Inscrição de Ocupação

OUTORGANTE: União

OUTORGADO/INTERESSADO: Jaciara Costa Miguez - CPF ***.497.535-**

OBJETO: Imóvel localizado na Rua Sagrado Coração de Jesus, nº 283, Cações,

Jaguaripe/BA, sob RIP nº 3657 0100019-11

ÁREA DE TERRENO/ESPAÇO: 170,86 m²

ÁREA DA BENFEITORIA: 130,05 m²

VALOR DO IMÓVEL: R\$ 18.526,34 (dezoito mil quinhentos e vinte e seis reais e trinta e quatro centavos)

FINALIDADE: Uso Residencial

FAMÍLIAS BENEFICIADAS: não se aplica

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998; Instrução Normativa nº 4, de 14 de agosto de 2018; Portaria SEDDM nº 771, de 17 de março de 2023

VALOR DE RETRIBUIÇÃO: Taxa de Ocupação anual de 2%, código da receita nº 2090,

calculada pelo Sistema Integrado de Administração Patrimonial - SIAPA

LAVRATURA DO CONTRATO/ATO: Certidão de Outorga de Inscrição de Ocupação assinada pela Superintendente Substituta da Superintendência do Patrimônio da União na Bahia em 06/03/2023

SUPERINTENDÊNCIA NO ESPÍRITO SANTO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO: 10783.000182/91-96

INSTRUMENTO: APOSTILAMENTO DE TERMO DE ENTREGA

OUTORGANTE: União

OUTORGADO/INTERESSADO: Delegacia da Receita Federal do Brasil em Vitória -

CPF/CNPJ: **.94.460/0113-**

OBJETO: imóvel com área de 718,96m situado na Rua Jogo Mota, nº 52 a 64, Baixo Ferroviários, em Cachoeiro de Itapemirim/ES, e benfeitorias ali encravadas, o qual está registrado na matrícula nº 4041 do Livro nº 2 do Cartório de 2ª Zona de Cachoeiro de Itapemirim/ES, cadastrado no RIP imóvel nº 5623.00017.500-0.

ÁREA DE TERRENO/ESPAÇO: 718,96 m²

ÁREA DA BENFEITORIA: 353,60 m²

VALOR DO IMÓVEL: R\$ 626.337,89

FINALIDADE: uso como sede do órgão em Cachoeiro de Itapemirim/ES.

FUNDAMENTO LEGAL: cláusula quinta, alínea "b", do referido Termo de Entrega.

LAVRATURA DO CONTRATO/ATO: Em 03/04/2023, no Livro nº 05 de Entrega da SPU/ES

SUPERINTENDÊNCIA EM MATO GROSSO

EDITAL Nº 1/2023

EDITAL DE CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DEMARCAÇÃO DE ÁREAS DA UNIÃO - APDAU EM CHAPADA DOS GUIMARÃES

Processo administrativo: 19739.116709/2023-24

1. A Superintendência do Patrimônio da União no Mato Grosso, em atendimento ao disposto no art. 11 do Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946, com o intuito de divulgar, esclarecer e iniciar os trabalhos de demarcação da Linha Média das Enchentes Ordinárias (LMEO), no Estado do Mato Grosso, visando à demarcação dos terrenos da União situados no município de Chapada dos Guimarães, por uma extensão aproximada de 147,31 quilômetros lineares, CONVIDA a todos os interessados para AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DEMARCAÇÃO DE ÁREAS DA UNIÃO - APDAU a ser realizada no dia 08 de Maio de 2023 às 14h00min, na Câmara Municipal de Chapada dos Guimarães - R. Fernando Correa, 763 - Chapada dos Guimarães, MT, 78195-000, tendo por objetivo os seguintes aspectos:

1.1. a) dar publicidade ao Trabalho de Demarcação de Áreas da União;

1.2. b) colher dos interessados plantas, documentos ou quaisquer outros materiais/elementos que possam contribuir com o processo de demarcação, para o correto posicionamento da linha;

1.3. c) fornecer informações e esclarecimentos sobre o procedimento demarcatório; e

1.4. d) divulgar os trechos a serem demarcados, bem como as suas coordenadas, conforme segue abaixo:

Trecho	Curso D'água	Extensão (km)	Início do trecho		Fim do trecho	
			Longitude	Latitude	Longitude	Latitude
Rio Manso e Rio Roncador	Rio Cuiabá	147,31	56°00'36.8424"W	14°54'05.1498"S	54°57'31.3547"W	15°04'32.9779"S

2. Esclarece-se que poderão ser apresentados, para contribuir com os trabalhos de demarcação, quaisquer materiais, antigos e recentes, que indiquem as características físicas/ambientais e de ocupação das áreas objeto da demarcação, tais como plantas, mapas e fotos antigas e recentes, ortofotos, documentos, registros cartoriais, etc.

3. As contribuições e documentos também serão recebidos a partir da data de publicação deste edital via endereço eletrônico spumt@economia.gov.br, Via Portal SPU (<http://sistema.patrimoniode.todos.gov.br>) ou na unidade de protocolo da SPU/MT, situada na Av. Vereador Juliano da Costa Marques, nº 99, - Bairro Centro Político Administrativo, CEP 78049-937 - Cuiabá/MT, das 08h00min às 15h00min, até o dia 08 de Maio de 2023, e no local do credenciamento, durante a Audiência Pública.

4. A APDAU poderá ser gravada e filmada, e os registros ficarão em poder da SPU/MT, para consulta e comprovação.

5. Havendo falhas, incidentes de segurança ou tecnológicos, eventos climáticos adversos ou outros imprevistos relevantes na data ou durante a APDAU que obriguem a sua suspensão, ela poderá ser reiniciada em até 02 (duas) horas ou adiada para o próximo dia útil, no mesmo local e horário originais, até que se obtenha sucesso.

VERA LUCIA MAYUMI TSUDA

Superintendente

EDITAL Nº 2/2023

EDITAL DE CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DEMARCAÇÃO DE ÁREAS DA UNIÃO - APDAU EM CAMPO VERDE

Processo administrativo: 19739.116709/2023-24

1. A Superintendência do Patrimônio da União no Mato Grosso, em atendimento ao disposto no art. 11 do Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946, com o intuito de divulgar, esclarecer e iniciar os trabalhos de demarcação da Linha Média das Enchentes Ordinárias (LMEO), no Estado do Mato Grosso, visando à demarcação dos terrenos da União situados no município de Campo Verde, por uma extensão aproximada de 25 quilômetros lineares, CONVIDA a todos os interessados para AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DEMARCAÇÃO DE ÁREAS DA UNIÃO - APDAU a ser realizada no dia 09 de Maio de 2023 às 09h00min, no Plenarinho da Câmara dos Vereadores de Campo Verde - Localizada na Praça dos Três Poderes nº 01, Centro, Campo Verde/MT, CEP 78840-089, tendo por objetivo os seguintes aspectos:

1.1. a) dar publicidade ao Trabalho de Demarcação de Áreas da União;

1.2. b) colher dos interessados plantas, documentos ou quaisquer outros materiais/elementos que possam contribuir com o processo de demarcação, para o correto posicionamento da linha;

1.3. c) fornecer informações e esclarecimentos sobre o procedimento demarcatório; e

1.4. d) divulgar os trechos a serem demarcados, bem como as suas coordenadas, conforme segue abaixo:

Trecho	Curso D'água	Extensão (km)	Início do trecho		Fim do trecho	
			Longitude	Latitude	Longitude	Latitude
Rio Roncador	Rio Cuiabá	25	55°05'51.2340"W	15°06'20.9982"S	54°52'36.3684"W	15°03'57.1603"S

2. Esclarece-se que poderão ser apresentados, para contribuir com os trabalhos de demarcação, quaisquer materiais, antigos e recentes, que indiquem as características físicas/ambientais e de ocupação das áreas objeto da demarcação, tais como plantas, mapas e fotos antigas e recentes, ortofotos, documentos, registros cartoriais, etc.

3. As contribuições e documentos também serão recebidos a partir da data de publicação deste edital via endereço eletrônico spumt@economia.gov.br, Via Portal SPU (<http://sistema.patrimoniode.todos.gov.br>) ou na unidade de protocolo da SPU/MT, situada na Av. Vereador Juliano da Costa Marques, nº 99, - Bairro Centro Político Administrativo, CEP 78049-937 - Cuiabá/MT, das 08h00min às 15h00min, até o dia 09 de Maio de 2023, e no local do credenciamento, durante a Audiência Pública.

4. A APDAU poderá ser gravada e filmada, e os registros ficarão em poder da SPU/MT, para consulta e comprovação.

5. Havendo falhas, incidentes de segurança ou tecnológicos, eventos climáticos adversos ou outros imprevistos relevantes na data ou durante a APDAU que obriguem a sua suspensão, ela poderá ser reiniciada em até 02 (duas) horas ou adiada para o próximo dia útil, no mesmo local e horário originais, até que se obtenha sucesso.

VERA LUCIA MAYUMI TSUDA

Superintendente

EDITAL Nº 3/2023

EDITAL DE CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DEMARCAÇÃO DE ÁREAS DA UNIÃO - APDAU EM SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER

Processo administrativo: 19739.116709/2023-24

1. A Superintendência do Patrimônio da União no Mato Grosso, em atendimento ao disposto no art. 11 do Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946, com o intuito de divulgar, esclarecer e iniciar os trabalhos de demarcação da Linha Média das Enchentes Ordinárias (LMEO), no Estado do Mato Grosso, visando à demarcação dos terrenos da União situados no município de Santo Antônio do Leverger, por uma extensão aproximada de 101 quilômetros lineares, CONVIDA a todos os interessados para AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DEMARCAÇÃO DE ÁREAS DA UNIÃO - APDAU a ser realizada no dia 10 de Maio de 2023 às 09h00min, na Câmara Municipal de Santo Antônio do Leverger/MT, Avenida principal, Centro, Santo Antônio do Leverger/MT, tendo por objetivo os seguintes aspectos:

1.1. a) dar publicidade ao Trabalho de Demarcação de Áreas da União;

1.2. b) colher dos interessados plantas, documentos ou quaisquer outros materiais/elementos que possam contribuir com o processo de demarcação, para o correto posicionamento da linha;

1.3. c) fornecer informações e esclarecimentos sobre o procedimento demarcatório; e

1.4. d) divulgar os trechos a serem demarcados, bem como as suas coordenadas, conforme segue abaixo:

Trecho	Curso D'água	Extensão (km)	Início do trecho		Fim do trecho	
			Longitude	Latitude	Longitude	Latitude
Rio Cuiabá	Rio Cuiabá	101	55°58'59.1056"W	16°12'17.5794"S	56°08'40.2962"W	15°46'46.6830"S

